

# PUBLICADO

Extrema, 01 / 07 / 2020

LEI Nº 4.193

DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dá denominação à ala pediátrica do Hospital Municipal Dr. Roberto de Cunto e dá outras providências”.

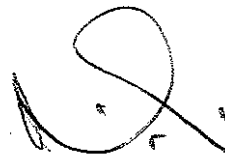
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Bárbara Cássia Toledo Teles**”, a ala pediátrica do Hospital Municipal Dr. Roberto de Cunto.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, providenciará a colocação de placa indicativa no local mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -

